



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

369.988

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 19 de maio de 2022

026013.2.0369988-77

CNM

IMÓVEL: Vaga de garagem n. L04, localizada no Pavimento Lazer do **RESIDENCIAL FRANCISCO MALHEIROS**, situada na Rua T-51, n. 864, Lote 13/15, Quadra 70, Setor Bueno, Goiânia-GO, com área privativa de 13,75m², área de uso comum de 3,5936m², e área total de 17,3436m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 1,0849m², ou de 0,0517%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30307304860265. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IRMÃOS MALHEIROS LTDA**, CNPJ n. 01.946.495/0001-09, com sede na Avenida T 2, n. 471, Lote 01/03, Quadra 91, Sala 1905, Condomínio Focus Business, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 291.547, desta Serventia. Protocolo n. 813.819, de 11/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205112751125430045. Goiânia, 19 de maio de 2022. Dou fé.

Av-1-369.988 - Protocolo n. 813.819, de 11/05/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 01/05/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 266/2022 emitida em 19/04/2022, e Av-5 da matrícula n. 291.547 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 21.968,55. Emolumentos: R\$ 117,54. FUNDESP: R\$ 11,75. FUNESP: R\$ 9,40. Estado: R\$ 3,53. FECAD: R\$ 1,88. FUNPES: R\$ 2,82. FUNEMP: R\$ 3,53. FUNCOMP: R\$ 3,53. FEPADSAJ: R\$ 2,35. FUNPROGE: R\$ 2,35. FUNDEPEG: R\$ 1,47. FEMAL-GO: R\$ 2,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 1,47. ISS: R\$ 5,88. Total: R\$ 170,44. Selo Digital n. 00122205112751125430045. Goiânia, 19 de maio de 2022. Dou fé.

Av-2-369.988 - Protocolo n. 813.817, de 11/05/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 01/05/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**RESIDENCIAL FRANCISCO MALHEIROS**" sob o R-8 da matrícula 291.547 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.387 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205112751125430046. Goiânia, 19 de maio de 2022. Dou fé.

R-3-369.988 - Protocolo n. 840.069, de 30/11/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010345640 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/11/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária **CONSTRUTORA IRMÃOS MALHEIROS LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG n. 612198/SSP-MS, CPF n. 562.324.971-04, residente e domiciliado na Avenida Bruno Pereira Valores, n. 32, Casa, Araguaia Center, Pontal do Araguaia-MT, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 659.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 46.133,96. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91934427 de 22/11/2022. Emolumentos: R\$ 781,92. FUNDESP: R\$ 78,19. FUNEMP: R\$ 23,46. FUNCOMP: R\$ 23,46. FEPADSAJ: R\$ 15,64. FUNPROGE: R\$ 15,64. FUNDEPEG: R\$ 9,77. ISS: R\$ 39,10. Total: R\$ 987,18. Selo Digital n. 00122211295025025430153. Goiânia, 08 de dezembro de 2022. Dou fé.

R-4-369.988 - Protocolo n. 840.069, de 30/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010345640 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/11/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 369.777, 369.845 e 369.989, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), o qual deverá ser pago em 390 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/12/2022, e vencimento final em 17/05/2055, à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 9,3766% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 2.802,33. Selo Digital n. 00122211295025025430153. Goiânia, 08 de dezembro de 2022. Dou fé.

Av-5-369.988 - Protocolo n. 893.850, de 08/01/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202401.0811.03102877-IA-071, datado de 08/01/2024, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo Unidade

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 369.988

CNM: 026013.2.0369988-77

de Processamento Judicial das Varas dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, no Processo n. 53548621020238090006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL. Selo Digital n. 00122401023560629840013. Goiânia, 09 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-369.988 - Protocolo n. 977.504, de 27/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 03/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 53.632,66. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92381059 de 27/06/2025. Emolumentos: R\$ 265,16. FUNDESP: R\$ 26,52. FUNEMP: R\$ 7,95. FUNCOMP: R\$ 15,91. FEPADSAJ: R\$ 5,30. FUNPROGE: R\$ 5,30. FUNDEPEG: R\$ 3,31. ISS: R\$ 13,26. Total: R\$ 342,71. Selo Digital n. 00122506232965525430657. Goiânia, 04 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).